



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU



MENSAGEM Nº 907/GP/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luis Eduardo Schincaglia
Presidente da Câmara Legislativa Municipal

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal, o projeto de lei nº 3.130, de 18 de março de 2021, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, no valor de R\$ 9.669,00 (nove mil e seiscentos e sessenta e nove reais) na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

Pelo exposto e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Jaru/RO, 18 de março de 2021

Atenciosamente,

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente (CD) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 22/03/2021 às 15:02, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **458781** e o código verificador **2F9C248C**.

23/03/2021



Referência: Processo nº 1-3758/2021.

Docto ID: 458781 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

PROJETO DE LEI Nº 3.130, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** decreta:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro na importância R\$ 9.669,00 (nove mil e seiscentos e sessenta e nove reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2743, de 23 de outubro de 2020) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+):	R\$ 9.669,00
02 - Poder Executivo	
02.11 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0001.1000.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	R\$ 9.669,00
F.R.: 03 28	
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos 03.28 - Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do SUS - Investimentos, fonte de recursos STN (MSC) 2.215.0000.

Superávit Financeiro:	R\$ 9.669,00
-----------------------	--------------

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei possui o objetivo de acobertar despesas com a aquisição de cilindros de gases medicinais, para dar suporte a usina de oxigênio instalada no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, como estoque, dando suporte tanto ao hospital, quanto a Unidade Sentinela do COVID-19 em Jaru e também ao atendimento domiciliar de pacientes dependentes de oxigenoterapia por sequela de COVID-19 e demais patologias.

Considerando o disposto na RESOLUÇÃO N° 32/CMS-JARU-RO/2021;

Art. 1º APROVAR - A utilização do saldo financeiro remanescente referente à aquisição da Usina de Oxigênio aberto pelo DECRETO 12762/GP/2020 09 DE SETEMBRO DE 2020, aprovado pela RESOLUÇÃO N° 050/CMS-JARU-RO/2020, no valor de R\$ 9.669,00 (nove mil seiscentos e sessenta e nove reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente, cilindros de gases medicinais, oriundos da Conta 53207-x para Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, RUA FLORIANOPOLIS - SETOR 7, JARU/RO - CEP:76890000.

Destacamos que o Hospital Municipal de Jaru possui assistência 24 horas, com atendimentos especializados como exemplo a UTI Municipal com 05 leitos em funcionamento que em será aumentado para 10 leitos. A aquisição dos cilindros melhorará ainda mais a capacidade de oferta de serviço SUS assistidos pela rede municipal de saúde. Referido projeto de lei é de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal.

As operações de abertura de crédito adicional especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Assim resta evidenciado que a doutrina e a legislação pertinente à matéria corroboram a realização da operação em exame, não havendo, portanto, qualquer óbice à sua efetivação, desde que observadas as regras específicas inerentes aos procedimentos desta natureza.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (CD) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 22/03/2021 às 15:02, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **458773** e o código verificador **BD3BEDBA**.

Referência: Processo nº 1-3758/2021.

Docto ID: 458773 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para Solicitação de Créditos Adicionais

PA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso STN (MSC)	Fonte	Valor a Suplementar
0001.1000	4.4.90.52	2.215.0000	03.28	R\$ 9.669,00

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Fonte da Receita STN (MSC)	Disp. Financeira 2020	Restos a Pagar 2020	Superávit do Exercício
03.28	2.215.0000	R\$ 907.058,71	R\$ 0,00	R\$ 907.058,71

Fonte: Balanço Patrimonial/Extrato Bancário

Jaru/RO, 18 de março 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (CD) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 22/03/2021 às 15:02, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **458776** e o código verificador **D28045CC**.

Referência: Processo nº 1-3758/2021.

Docto ID: 458776 v1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 32/CMS-JARU - RO/2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jarú em Reunião Ordinária realizada aos (24/02/2021) vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, as (16:00 hrs) dezesseis horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Jarú - CMS realizou-se a (545ª) Quingentésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizou-se a (535ª) Quingentésima Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90 e Leis Municipais de nº. 940/GP/2006, 1752/GP/2013, 2.144/GP/2017 e 2482/GP/2019. Considerando que as decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em Resoluções, que serão obrigatoriamente encaminhadas para análise do chefe do poder Executivo Municipal para homologação.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza sua segunda diretriz que a instituição do Conselho de saúde é estabelecida por lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a lei nº 8.142/90.

CONSIDERANDO a portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007 "Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle". E portaria nº 788, de 15 de março de 2017 "Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências".

CONSIDERANDO portaria nº 395, de 14 de março de 2019 "Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019".

RESOLVE

Art. 1º APROVAR - A utilização do saldo financeiro remanescente referente à aquisição da Usina de Oxigênio aberto pelo **DECRETO 12762/GP/2020 09 DE SETEMBRO DE 2020, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 050/CMS-JARU - RO/2020(ID 222840), no valor de R\$ 9.669,00** (nove mil seiscentos e sessenta e nove reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente, cilindros de gases medicinais, oriundos da **Conta 53207-x para Hospital Municipal Sandoval de Araujo Dantas, CNES 2808609, RUA FLORIANOPOLIS - SETOR 7, JARU/RO - CEP:76890000.**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Jaru Rondônia 24 de fevereiro de 2021

Veronica Wendland Damacena

Presidente do CMS/Jaru

Conselho Municipal de Saúde de JARU/RO - Avenida Florianópolis nº 3062 – Centro
Telefone: 69 3521-5539



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Wendland Damaceno, Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, em 26/02/2021 às 18:11, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **432227** e o código verificador **103FAC63**.

Referência: Processo nº 1-403/2021.

Docto ID: 432227 v1



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA FLORIANÓPOLIS, 3062
20.665.259/0001-69 Exercicio: 2021
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DIA 05/01/2021

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO		
10	Custeio SUS	BB	53158-8	75	0	6	27	9999	010	191	2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	106.361,92
10	Custeio SUS	BB	53158-8	77	0	6	22	9999	010	201	2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	157.556,80
10	Custeio SUS	BB	53158-8	73	0	6	27	9999	010	186	2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	30.000,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	78	0	6	22	9999	010	202	2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	258.471,25
10	Custeio SUS	BB	53158-8	72	0	6	27	104	010	185	2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	665,03
10	Custeio SUS	BB	53158-8	71	0	6	27	9999	010	192	2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	4,60
10	Custeio SUS	BB	53158-8	70	0	3	27	14	010	110	2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	32.782,95
10	Custeio SUS	BB	53158-8	68	0	6	27	103	010	190	2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	10.341,37
10	Custeio SUS	BB	53158-8	60	0	3	27	9999	010	184	2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	188.982,87
10	Custeio SUS	BB	53158-8	93	0	6	22	9999	010	218	2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	144.853,33
10	Custeio SUS	BB	53158-8	86	0	3	27	9999	010	209	2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	14.000,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	91	0	6	22	9999	010	216	2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	43.124,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	90	0	6	22	9999	010	215	2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	127.880,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	89	0	3	27	9999	010	213	2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	617,28
10	Custeio SUS	BB	53158-8	88	0	3	27	9999	010	212	2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	15.000,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	87	0	6	22	88	010	211	2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	28.305,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	79	0	3	27	9999	010	166	2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	6.082,92
10	Custeio SUS	BB	53158-8	85	0	6	22	14	010	208	2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	4.237,26
10	Custeio SUS	BB	53158-8	84	0	3	27	13	010	207	2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	15.000,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	83	0	6	22	9999	010	206	2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	80.750,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	82	0	6	22	9999	010	205	2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	5.793,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	80	0	3	27	9999	010	203	2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	27.687,21
10	Custeio SUS	BB	53158-8	92	0	6	22	9999	010	217	2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	101.810,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	25	0	3	27	51	010	111	2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	21.650,88
10	Custeio SUS	BB	53158-8	49	0	3	27	88	010	112	2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	6.662,25
10	Custeio SUS	BB	53158-8	48	0	3	27	9999	010	178	2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	218.998,07
10	Custeio SUS	BB	53158-8	47	0	3	27	11	010	103	2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	142.205,49
10	Custeio SUS	BB	53158-8	28	0	3	27	96	010	180	2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	411.304,21
10	Custeio SUS	BB	53158-8	50	0	3	27	9999	010	182	2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	36.860,19
10	Custeio SUS	BB	53158-8	22	0	3	27	9999	010	106	2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	134.189,65
10	Custeio SUS	BB	53158-8	20	0	3	27	10	010	104	2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	72.733,20
10	Custeio SUS	BB	53158-8	4	0	3	27	16	010	113	2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	317.695,29
10	Custeio SUS	BB	53158-8	103	0	3	27	51	010	220	2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	62.697,20
10	Custeio SUS	BB	53158-8	104	0	6	22	9999	010	189	2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	596.421,65
10	Custeio SUS	BB	53158-8	58	0	3	27	9999	010	011	2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	40.382,13
10	Custeio SUS	BB	53158-8	57	0	3	27	9999	010	183	2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	385.340,20
10	Custeio SUS	BB	53158-8	56	0	3	27	9999	010	181	2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	73.771,34
10	Custeio SUS	BB	53158-8	54	0	3	27	50	010	109	2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	181.418,67
10	Custeio SUS	BB	53158-8	51	0	3	27	9999	010	176	2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	25.350,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA FLORIANÓPOLIS, 3062
20.665.259/0001-69 Exercício: 2021
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DIA 05/01/2021

Page 4

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
	624033-1											115.531,23
10	Est. Unidade Sau	CEF	624033-1	4	0	3	28	89	010	150 2.215.0000 Estruturação de Unidades de Atenção Espec. em Sa.	111111900000000	115.531,23
Conta	624040-4		UBSCARLOS CHAGAS									67.635,93
10	UBSCARLOS CHAGAS	CEF	624040-4	6	0	3	28	89	010	149 2.215.0000 UBS-CARLOS CHAGAS	111111900000000	67.635,93
Conta	624046-3		Aquis.Mat.Perman									107.134,71
10	Aquis.Mat.Perman	CEF	624046-3	4	0	3	28	89	010	120 2.215.0000 Aquis.Mat.Permanente p/ Hospital	111111900000000	107.134,71
Conta	624054-4		Mat. Perman.									3.015,31
10	Mat. Perman.	CEF	624054-4	3	0	3	28	89	010	172 2.215.0000 Mat.Perm. Hospital Mun. 624054-4	111111900000000	3.015,31
Conta	647131-7		construção do cen									100.783,45
10	construção do cen	CEF	647131-7	7	0	6	13	36	010	002 2.220.0000 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE I	111111900000000	100.783,45
TOTAL GERAL												8.173.958,81

JARU, 05 de janeiro de 2021

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

KARINA DIAS SILVA PAVANELI
CONTADORA - CRC: 008570/O-2/RO

WILIANS MAR SIMOES
ASSESSOR TEC.TESOURARIA DO FMS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA FLORIANÓPOLIS, 3062
20.665.259/0001-69 Exercício: 2020
FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of 1

Plano Contas 311201 Recurso Bloco FMS Invest SUS Banco 001 Conta 53207-X

Saldo em 31/12/2020 conforme extrato bancario 355.228,71

ADICIONAR - créditos contabilizados e não correspondidos pelo banco. (Depósitos etc.)

31/12/2020	AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM. P	551.830,00	
			551.830,00

Saldo em 31/12/2020 de acordo com a contabilidade 907.058,71

KARINA DIAS SILVA PAVANELI
CONTADORA CRC/RO 008570/O-2
003.935.082-77

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
CRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
776.585.582-49

WILIANS MAR SIMOES
ASSESSOR TEC.TESOURARIA DO FMS
023.638.852-52

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
KARINA DIAS SILVA PAVANELI
CPF/CNPJ: 00393508277 Assinado em: 08/01/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



ID: 387541 e CRC: 7E24D85F

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
CPF/CNPJ: 77658558249 Assinado em: 08/01/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Prefeitura Municipal de Jarú


04.279.238/0001-59

Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Conciliação Bancária	53207-X 31/12/2020	21/01/2021

ID:	387541	Processo	Documento
CRC:	7E24D85F		
Processo:	1-2130/2021		
Usuário:	KARINA DIAS SILVA PAVANELI		
Criação:	21/01/2021 15:42:41	Finalização:	21/01/2021 15:45:25

MD5: 8018D196BCAED7942F93D21E6EFA6557

SHA256: 612BAC1F2A00F98C613E0E74D6EA537257F15582162A186FB562805D6D026C6D

Súmula/Objeto:

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONTA 53207-X EM 31/12/2020

INTERESSADOS

SEMAPLANF - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,	21/01/2021 15:43:58
SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde	21/01/2021 15:44:08

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS	21/01/2021 15:44:25
------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

KARINA DIAS SILVA PAVANELI	CONTADOR	21/01/2021 15:45:30
----------------------------	----------	---------------------

Conciliação Bancária 53207-X 31/12/2020 de 21/01/2021, assinado na forma do Lei Complementar Municipal nº 16/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 387541 e o CRC 7E24D85F.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1401-X
Conta 53207-X RO 110011 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	1.142.678,67			307.569,731570		
02/12/2020	RESGATE	3.393,35			913,361955	3,715230288	306.656,369615
	Aplicação 28/06/2018	3.393,35			913,361955		
03/12/2020	RESGATE	26.500,00			7.132,760797	3,715251465	299.523,608818
	Aplicação 28/06/2018	26.500,00			7.132,760797		
04/12/2020	RESGATE	9.453,68			2.544,549898	3,715266110	296.979,058920
	Aplicação 28/06/2018	9.453,68			2.544,549898		
11/12/2020	RESGATE	2.076,34			558,855679	3,715342045	296.420,203241
	Aplicação 28/06/2018	2.076,34			558,855679		
14/12/2020	RESGATE	7.239,56			1.948,545980	3,715365239	294.471,657261
	Aplicação 28/06/2018	7.239,56			1.948,545980		
15/12/2020	RESGATE	198.986,00			53.557,243555	3,715389120	240.914,413706
	Aplicação 28/06/2018	198.986,00			53.557,243555		
18/12/2020	RESGATE	9.630,00			2.591,895414	3,715427694	238.322,518292
	Aplicação 28/06/2018	9.630,00			2.591,895414		
23/12/2020	RESGATE	34.908,34			9.395,332208	3,715498210	228.927,186084
	Aplicação 28/06/2018	34.908,34			9.395,332208		
24/12/2020	RESGATE	480.331,00			129.277,249734	3,715510664	99.649,936350
	Aplicação 28/06/2018	6.212,00			1.671,910367		
	Aplicação 11/12/2018	313.101,04			84.268,641520		
	Aplicação 24/12/2018	62.389,76			16.791,704002		
	Aplicação 17/05/2019	98.628,20			26.544,993845		
28/12/2020	RESGATE	14.924,36			4.016,744824	3,715536001	95.633,191526
	Aplicação 17/05/2019	14.924,36			4.016,744824		
29/12/2020	RESGATE	106,38			28,631010	3,715551811	95.604,560516
	Aplicação 17/05/2019	106,38			28,631010		
31/12/2020	SALDO ATUAL	355.228,71			95.604,560516		95.604,560516

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.142.678,67
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	787.549,01
RENDIMENTO BRUTO (+)	99,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	99,05
SALDO ATUAL =	355.228,71

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933

Banco do Brasil

05/01/2021

Últimos 12 meses 0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB503597 TATIANE DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



atendimento2.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html#/template/~2Fconsultas~2FGFI6.bb
ID: 409980 e CRC: DF3B91B7



Prefeitura Municipal de Jarú

04.279.238/0001-59

Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	BANCÁRIO	10/02/2021

ID: **409980**

CRC: **DF3B91B7**

Processo: **1-2130/2021**

Usuário: **VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE**

Criação: **10/02/2021 09:54:24** Finalização: **10/02/2021 09:55:06**

Processo



Documento



MD5: **60E4F090F73E36759E4E4A0D3C351C1F**

SHA256: **DCC1B22179205CA7A4B0CA2DF557BB6F7726C0768159B7A6E6033833F2560179**

Súmula/Objeto:

SOLICITAÇÃO ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 35.768,44, PROPOSTA Nº04.279.238000/3130-12 HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAUJO DANTAS.

INTERESSADOS

DEPLAN

10/02/2021 09:54:24

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

10/02/2021 09:54:24

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 409980 e o CRC DF3B91B7.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

PLANEJ SEMUSA

Comunicação Interna nº 390/2021

Jaru/RO, 15 de março de 2021.

**De: PLANEJAMENTO - SEMUSA
Para: DEPLAN**

**Assunto: SOLICITAÇÃO ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar de Vossa Senhoria, a abertura de crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro no valor de R\$ 9.669,00 (Nove Mil E Seiscentos E Sessenta E Nove Reais) o qual será destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanente.

Considerando que o presente crédito será destinado ao Hospital Municipal Sandoval de Araujo Dantas, e tem como finalidade a aquisição de Equipamentos E Material Permanente, tais como: cilindros de gases medicinais.

Considerando que o recurso será destinado a acobertar despesas com a aquisição de cilindros de gases medicinais, para dar suporte a usina de oxigênio instalada no Hospital Municipal Sandoval de Araujo Dantas, como estoque, dando suporte tanto ao hospital, quanto a Unidade Sentinela do COVID-19 em Jarú e também ao atendimento domiciliar de pacientes dependentes de oxigenoterapia por sequela de COVID-19 e demais patologias.

Destacamos que o Hospital Municipal de Jarú possui assistência 24 horas, com atendimentos especializados como exemplo a UTI Municipal com 05 leitos em funcionamento que em será aumentado para 10 leitos. A aquisição dos cilindros melhorará ainda mais a capacidade de oferta de serviço SUS assistidos pela rede municipal de saúde.

Considerando a Resolução Nº 32/Cms-jaru - Ro/2021:

Art. 1º APROVAR - A utilização do saldo financeiro remanescente referente à aquisição da Usina de Oxigênio aberto pelo DECRETO 12762/GP/2020 09 DE SETEMBRO DE 2020, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 050/CMS-JARU - RO/2020(ID 222840), no valor de R\$ 9.669,00 (nove mil seiscentos e sessenta e nove reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente, cilindros de gases medicinais, oriundos da Conta 53207-x para Hospital Municipal Sandoval de Araujo Dantas, CNES 2808609, RUA FLORIANOPOLIS - SETOR 7, JARU/RO - CEP:76890000.

4320/64:

Considerando que a referida abertura é autorizada pela Lei Federal nº

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Lei nº 4320, de 17 de março de 1964).
- II - os provenientes de excesso de arrecadação;
- III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV - o produto de operações de créditos autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Assim, para o cumprimento das atividades incumbidas da SEMUSA, solicitamos as devidas providências para adoção dos procedimentos orçamentários necessários para atendimento da demanda acima expressa, conforme indicação abaixo descrita.

Superávit:

02 PODER EXECUTIVO
02.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 0001 1000 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS
PERMANENTES
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: XXX
VALOR:R\$ 9.669,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS)

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE SUPERAVIT

SUPERAVIT FINANCEIRO	DISP.FINANCEIRA	RESTOS A PAGAR 2020	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
R\$ 907.058,71	R\$ 907.058,71	-	R\$ 907.058,71

ANEXO II
QUADRO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS


PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
0001 1000	4.4.90.52	03.28	R\$ 9.669,00


Atenciosamente,

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

Elaborado por: DAIANE SOARES NUNES
ASSESSOR (A) TÉCNICO DE COMPRAS - SEMUSA

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59

 **AVANÇADA ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **DAIANE SOARES NUNES, ASSESSOR (A) TÉCNICO DE COMPRAS - SEMUSA**, em 15/03/2021 às 10:32, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

 **AVANÇADA ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Secretário (a) Municipal de Saúde**, em 15/03/2021 às 10:35, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

Anexos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

1 of 4

Exercício de 2020

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		9.843.718,56	9.446.789,93	PASSIVO CIRCULANTE		200.932,70	321.592,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		8.173.958,81	9.311.449,29	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		200.932,70	321.592,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		8.173.958,81	9.311.449,29	PESSOAL A PAGAR		200.932,70	321.592,79
REDE BANCÁRIA - ARRECADADAÇÃO	01 F	969.779,46	139.700,00	PESSOAL A PAGAR	05 P	200.932,70	321.592,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	01 F	6.553.678,85	8.893.909,01	TOTAL PASSIVO		200.932,70	321.592,79
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	01 F	650.500,50	277.840,28				
ESTOQUES		1.669.759,75	135.340,64				
ALMOXARIFADO		1.669.759,75	135.340,64				
MATERIAL DE CONSUMO	02 P	318.774,57	75.072,99				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	02 P	5.487,27	4.758,94				
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	02 P	3.173,80	3.997,98				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	02 P	1.191.626,18	4.815,00				
MATERIAIS GRÁFICOS	02 P	1.312,50	575,40				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	02 P	29.121,87	19.742,27				
MATERIAIS A CLASSIFICAR	02 P	120.263,56	26.378,06				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		18.119.505,33	9.204.570,53				
IMOBILIZADO		18.119.505,33	9.204.570,53				
BENS MÓVEIS		9.817.785,19	7.922.109,65				
BENS DE INFORMÁTICA	03 P	732.580,58	663.272,12				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	03 P	1.185.063,19	1.135.172,34				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	03 P	45.975,00	45.975,00				
VEÍCULOS	03 P	3.409.210,72	3.090.600,72				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	03 P	4.089.722,73	2.640.102,31				
DEMAIS BENS MÓVEIS	03 P	355.232,97	346.987,16				
BENS IMÓVEIS		10.345.840,40	2.600.679,90				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	03 P	638.834,94	199.846,13				
BENS DE USO ESPECIAL	03 P	0,00	652.476,31				
BENS DOMINICAIS	03 P	0,00	34.831,80				
BENS DE USO COMUM DO POVO	03 P	0,00	1.678.714,24				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	03 P	9.707.005,46	94.811,42				
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-2.044.120,26	-1.378.219,02				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	04 P	-2.044.120,26	-1.378.219,02				
TOTAL		27.963.223,89	18.651.360,46				

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

2 of 4

Exercicio de 2020

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior

SERPRO
 Assinado Digitalmente por:
 KARINA DIAS SILVA PAVANELI
 CPF/CNPJ:
 0093050277 Assinado em:
 18/03/2021
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital/>

KARINA DIAS SILVA PAVANELI
 CONTADORA CRC/RO 0085700-2
 003.935.082-77

SERPRO
 Assinado Digitalmente por:
 TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
 CPF/CNPJ:
 7765858249 Assinado em:
 18/03/2021
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital/>

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
 SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 776.585.582-49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 of 4

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	8.173.958,81	9.311.449,29	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(151.533,93)	151.533,93	552.357,81
ATIVO PERMANENTE	19.789.265,08	9.339.911,17	PASSIVO PERMANENTE	200.932,70	321.592,79
			SALDO PATRIMONIAL	27.610.757,26	17.777.409,86

KARINA DIAS SILVA PAVANELI
 CONTADORA CRC/RO 0085700-2
 003.935.082-77

SERPRO
 Assinado Digitalmente por:
 KARINA DIAS SILVA PAVANELI
 CPF/CNPJ: 00393508277 Assinado em: 18/03/2021
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
 SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 776.585.582-49

SERPRO
 Assinado Digitalmente por:
 TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
 CPF/CNPJ: 7760558249 Assinado em: 18/03/2021
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

4 of 4

Exercício de 2020

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		0,00	0,00	COMPENSAÇÕES		0,00	1.748.140,51
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS		0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	1.748.140,51
INSTRUMENTOS CONGÊNERES							
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00				
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		0,00	1.748.140,51

SERPRO
 Assinado Digitalmente por:
 KARINA DIAS SILVA PAVANELI
 CPF/CNPJ: 00383608277 Assinado em: 18/03/2021
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

KARINA DIAS SILVA PAVANELI
 CONTADORA CRC/RO 008570/O-2
 003.935.082-77

SERPRO
 Assinado Digitalmente por:
 TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
 CPF/CNPJ: 7786868249 Assinado em: 18/03/2021
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
 SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 776.585.562-49



G3341614242255711
16/03/2021 14:49:40

Cliente - Conta atual

Agência 1401-X
Conta corrente 53207-X RO 110011 FMS INVEST SUS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/01/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							907.268,50 C
Saldo							907.268,50 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2021
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2021
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático							907.268,50

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC020747 WILIANS MAR SIMOES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088